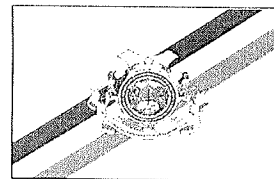


Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS



PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI N. 38/2016.



INSTITUI a Semana do Imigrante no Amazonas.

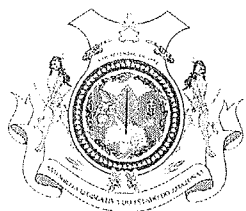
Autoria: Deputado (a) SINÉSIO CAMPOS

Relator: Deputado BELARMINO LINS

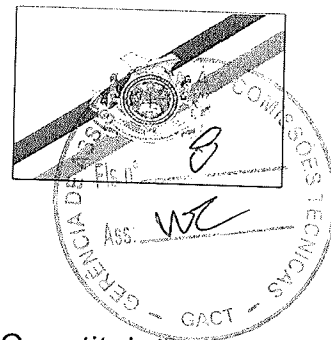
I – RELATÓRIO

A esta Comissão foi encaminhado, para exame e parecer, o Projeto de Lei n. 38/2016, de autoria do eminente deputado Sinésio Campos, que tem por finalidade instituir a Semana do Imigrante no âmbito do Estado do Amazonas, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana de junho.

Nos termos regimentais, o Projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias de 23, 24 e 25 de fevereiro do ano em curso, não tendo recebido emendas ou substitutivos.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS



Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente, quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição.

Em seguida, dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças Públicas para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea *b*, do Regimento Interno.

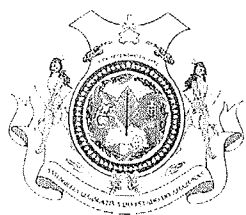
É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

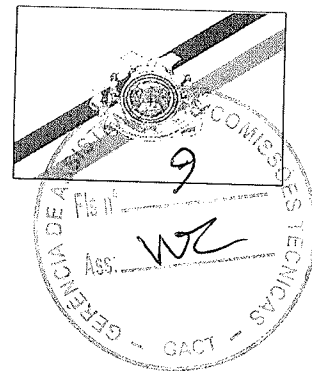
A iniciativa do ilustre parlamentar tem por escopo instituir a Semana do Imigrante no âmbito do Estado do Amazonas, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana de junho.

Na condição de relator designado, verifico que a proposta não pretende implementar novas atividades que concorram para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado. Portanto, não há qualquer óbice ao ingresso da presente propositura no ordenamento jurídico estadual.

Por fim, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerada a abrangência temática da Comissão de Finanças Públicas.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS



III – VOTO

Pelos motivos expostos, no que nos compete analisar, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Lei n. 38/2016.

S.R. DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2016.


Deputado BELARMINO LINS
Relator



Por
Maurício
Dyrcio
Ferreira
O PARADO
DO REPO
16, 2016

Em
16, 2016
Maurício
Dyrcio
Ferreira